



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

PORTARIA Nº JND.050/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação e presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento de Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Jundiaí.

Salatir Rodrigues Junior	Docente
Thais Mariano Cunha	Técnico Administrativo
Adriana Fernandes Machado de Oliveira	Técnico Administrativo
Wanderson Cassaro	Técnico Administrativo
Alexandre Marinho de Souza	Aluno

Art. 2º. Revogar a portaria nº 020/2018 - Portaria nº JND.020/2018, de 03 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral